

14

PORTARIA N. 06, DE 12 DE MARÇO 2009

**Regulamentar valor das taxas
para utilização de espaço
físico e equipamentos**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, resolve:

Artigo 1º Fixar preços para locação para:

Rádio	Edição ou Gravação em Estúdio	1 hora	60,00
TV	Gravação em Estúdio	4 horas	100,00
	Gravação Externa <i>Obs.: Não inclui transporte e alimentação da equipe. Essas despesas devem ficar por conta do contratante.</i>	8 horas	200,00
	Edição de Imagens	1 hora	50,00
Estúdio de Fotografia	Seção Fotográfica	1 hora	80,00
✓	Sala de aula com 50 lugares	4 horas	60,00
✓	Sala com mais de 50 lugares		80,00
✓	Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares)		120,00
✓	Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares).....		150,00
✓	Sala de aula com 50 lugares	8 horas	100,00
✓	Sala com mais de 50 lugares		150,00
✓	Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares)		200,00
✓	Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares)		230,00

Valores expressos em Reais

Artigo 2º Determinar que as locações ficam condicionadas à consulta prévia da programação da instituição;

OK

Artigo 3º Estabelecer que toda locação será efetuada na Tesouraria, com pagamento da taxa correspondente;

Artigo 4º Definir tabela de taxas, a saber:

Atestado e Declaração		5,00
Aula para aluno ouvinte	1 hora-aula	43,00
Carteira Estudantil (a partir da 2ª via)		15,00
Envio de FAX		3,00
Histórico Escolar		15,00
Inscrição de candidato à transferência externa		10,00
Laboratório e Informática	8 horas	500,00
Outros documentos não previstos		7,00
Pedido de Aproveitamento de Estudos (por disciplina)		5,00
Pedido de cópia de prova de exame		2,00
Programas de Disciplinas por:		
✓ Disciplina		3,00
✓ Série		20,00
Requerimento para revisão de:		
✓ Faltas		20,00
✓ Provas		25,00
Transferência de Período		15,00
Xerox		0,09

Valores expressos em Reais

Artigo 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Walkirio Ricardo Costa
Diretor Executivo da FEMA